



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 – Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná
Email: legisjussara@uol.com.br
Site: www.camarajussara.pr.gov.br

PORTARIA Nº 09/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA RESPONDER POR CARGO DE OUTRA NATUREZA.

O VEREADOR VINÍCIUS VALENTINI DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE CONFORMIDADE COM A DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.943 DE 27 DE MARÇO DE 2024, Art.16º ANEXO VI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidore Público, Jonathan de Uma Romeiro, Portador da Cédula de Identidade/RG nº 10.688.476-5 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo, Gratificação pelo exercício da Função GF-2 em R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) para além da sua função, exercer a função de Agente de Contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Manoel José Soares,
Aos 18 de abril de 2024.



Vinicius Valentini Dias
Presidente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 14-2024-PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto **Aquisição de um veículo tipo Van para Transporte Sanitário de pacientes, mediante Resolução da SESA nº 506-2023**, a favor da empresa: **MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 72.358.195/0002-38, com o valor global de R\$: 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos reais), referente ao Item nº 1.

Jussara-PR, 15 de abril de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DE CONTRATOS 2024-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao Hospital Municipal José Praxedes, através de recursos do Governo Federal, por meio de emenda parlamentar proposta de aquisição nº 09204.028000/1230-01.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 04/2024.

CONTRATO Nº: 59/2024
CONTRATADA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.680.592/0001-51.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.345,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

CONTRATO Nº: 60/2024
CONTRATADA: EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.813.237/0001-40.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº: 61/2024
CONTRATADA: CIRURGICA IBIPORÁ EIRELI, CNPJ nº 23.178.900/0001-29
VALOR GLOBAL: 33.981,80 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº: 62/2024
CONTRATADA: LONDRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 32.593.430/0001-50.
VALOR GLOBAL: R\$ 114.350,00 (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº: 63/2024
CONTRATADA: M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 31.499.939/0001-76.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

CONTRATO Nº: 64/2024
CONTRATADA: MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.464.907/0001-99.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.599,00 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais).

CONTRATO Nº: 65/2024
CONTRATADA: MEDZI SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 40.119.916/0001-80.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.215,00 (nove mil, duzentos e quinze reais).

CONTRATO Nº: 66/2024
CONTRATADA: MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 24.384.602/0001-58
VALOR GLOBAL: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

CONTRATO Nº: 67/2024
CONTRATADA: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 07.299.558/0001-69
VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

CONTRATO Nº: 68/2024
CONTRATADA: SÉRGIO APOLINARIO GONÇALVES- ME, CNPJ nº 02.632.978/0001-00
VALOR GLOBAL: R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais).

CONTRATO Nº: 69/2024
CONTRATADA: STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ nº 32.597.474/0001-59.
VALOR GLOBAL: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 – Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO PARA PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PARAGAMENTO

Eu, **VINÍCIUS VALENTINI DIAS**, Presidente desta Câmara Municipal de Jussara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2, de 5 de abril de 2024, **AUTORIZO** o consento e manutenção da MESA DE SOM BEHRINGER SL32 42 SX PRO 16 CANAIS, por ser de uso das sessões plenárias desta Casa de Leis.

EMPRESA	CNPJ	VALOR
A. F. CRUZ & CIA LTDA	02.501.590/0001-61	R\$ 3.150,00

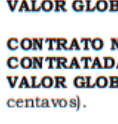
Edifício da Câmara Municipal de Jussara, Estado do Paraná,
Aos 18 de abril de 2024.



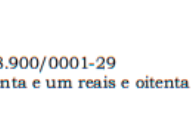
Vinicius Valentini Dias
PRESIDENTE



ORIGINAL ASSINADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

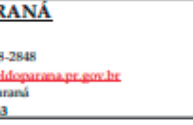


Jussara-Pr. 18 de abril de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: saomaneldoparana.pr.gov.br e-mail: processo@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63



DECRETO Nº. 100/2024

"Nomeia MARIA INEZ MOREIRA, para exercer Cargo de Provimento em Comissão".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA.

Art. 1º. Fica Nomeada, a partir de 22 de abril de 2024, **MARIA INES MOREIRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 8.xxxxx0-0 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-7, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão III da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

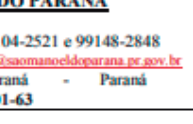
Paço Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná,
18 de abril de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal

Assinatura Original



MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: saomaneldoparana.pr.gov.br e-mail: processo@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63



PORTARIA N.º 032 /2024

COLOCA SEVIDOR A DISPOSIÇÃO.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, Divisão de Esporte a partir de 15/04/2024, o servidor **ANDRE MARTINS QUINTAL JUNIOR** portador da Cédula de Identidade Rg. nº. 5.xxxxx0-9 SSP/PR, efetivado no Cargo de **PROF. C/ HAB. EM EDU. FISICA**, nesta Municipalidade.

Art. 2º. O servidor perceberá seus vencimentos conforme Tabela de Vencimentos do Magistério (Nível-C8) e disponibilizará seus horários conforme solicitado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

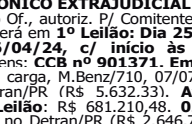
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

Paço Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em
18 de abril de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044)3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
Site: [www.saomaneldoparana.pr.gov.br](http://saomaneldoparana.pr.gov.br) e-mail: processo@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

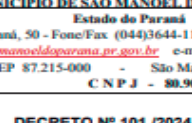


EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO EXTRAJUDICIAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bruno Henrique Lopes, Leiloeiro Of., autoriz. P/ Comitente **Hebert Bataglini**, c/ endereço à R. Piratininga, 271, Cianorte/PR, venderá em **1º Leilão: Dia 25/04/24, c/ início às 10h e encerr. às 14h** e **2º Leilão: Dia 26/04/24, c/ início às 10h e encerr. às 14h**, p/ site www.brunoleiloes.com.br, os bens: **CCB nº 901371, Emitente Devedor:** Clientella Alimentos Ltda-ME. **Bens: 01)** Caminhão de carga, M.Benz/710, 07/07, AOT-1735/PR, carroceria fechada e refrigerada. **Onus:** Déb. no Detran/PR (R\$ 5.632,33). **Avaliação/Valor do 1º Leilão:** R\$ 116.000,00. **Valor Mín. no 2º Leilão:** R\$ 681.210,48. **02)** Caminhão de carga, M.Benz/710, 07/07, AOT-2806/PR. **Onus:** Déb. no Detran/PR (R\$ 2.646,74). **Avaliação/Valor do 1º Leilão:** R\$ 232.000,00. **Valor Mín. no 2º Leilão:** R\$ 681.210,48. **Localização dos Bens:** PR-082, sítio s/nº, Cianorte/PR. **Pgto:** A vista. **Obs.:** Não foi constatado o funcionamento dos bens, parte mecânica e elétrica, p/ tal é necessário equipam./habilidades específicas. P/ visitas aos bens, somente c/ agendad. c/ a equipe do Leiloeiro. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Comissão: 5% do arremate. Suspensão/adiamento/cancelam. p/ ato voluntário da contratante, liberação dos Leiloeiros do presente contrato, 2% da avaliação. Caberá ao arrematante os débs. de IPVA/multas/licenciám./outros que possam recair sobre o bem, a partir do arremate. Fica responsável p/ qualq. procedim. perante o DETRAN p/ transf. do bem. Caberá a contratante efetuar o pto. dos débs. IPVA/multas/licenciám./outros, até 15 dias da data do arremate, entregando o bem livre de ônus. Negativo o leilão, fica autoriz. venda direta, nas regras do leilão, p/ prazo de 30 dias, p/ valor mín. do 2º leilão. Ficam intimados os Emitente Devedor/Garantidor Fiduc. Clientella Alimentos Ltda-ME, coprop., demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm. Inform.: Tel.: 0800-707-9339, e-mail contato@brunoleiloes.com.br. **Edital na íntegra no site acima e www.publicjud.com.br/visualizar/79287**. Em, 20/03/24.
Bruno Henrique Lopes – Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1361



MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044)3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
Site: [www.saomaneldoparana.pr.gov.br](http://saomaneldoparana.pr.gov.br) e-mail: processo@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63



DECRETO Nº 101 /2024

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 35/2005 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art.1º. Em conformidade com o exposto no Decreto Municipal 095/2024 de 16 de abril de 2024, ficam nomeados para presidir o Conselho Municipal de Educação de São Manoel do Paraná – CMESMP, os seguintes membros:

Presidente - Fernanda Lacerda Fernandes
Vice - Presidente - Rosimeire Ferreira da Cruz Barbosa
Secretária - Eliângela Janeri

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 069/2021.

Paço Municipal "13 de Setembro," de São Manoel do Paraná, 17 de abril de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(assinado original)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75.788.340/0000-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 152 / 2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, A SENHORA ADRIANA PIOVIZAN, LOTADA NO CONSELHO TUTELAR, CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, A PARTIR DE 17/04/2024 A 16/05/2024, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 10/01/2023 A 09/01/2024

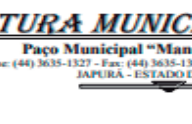
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE ABRIL DE 2024.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar N.º 363, Centro, CEP 87225-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75.788.340/0000-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 151 / 2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, A SENHORA EDERLI JOSIANE RAMPINELLI KISS, LOTADA NO SETOR DE EDUCAÇÃO, CARGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, A PARTIR DE 17/04/2024 A 01/05/2024, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 10/03/2022 A 09/03/2023-SEGUNDA PARCELA

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE ABRIL DE 2024.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar N.º 363, Centro, CEP 87225-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75.788.340/0000-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 150 / 2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** O CONTIDO NO ART. 156 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003. E DO ARTIGO 160, PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO DA LEI 005/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

RESOLVE

CONCEDER, LICENÇA ESPECIAL À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SR DIEGO PRECINOTTO OLIVEIRA LOTADO NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS, CARGO EFETIVO DE TRATORISTA, A PARTIR DE 15/04/2024 A 14/05/2024, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/03/2018 A 28/02/2023. (2ª PARCELA).

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE ABRIL DE 2024.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar N.º 363, Centro, CEP 87225-000



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Carassuá, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.738.355/0001-77
E-mail: tribuna@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo dispensa n.º 10/2024

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo dispensa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETO DE ENERGIA RENOVÁVEL**. Em favor de:

MIGRE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 28.623.055/0001-77
RUA DA LUZ, 09 BARRAÇÃO C - CEP: 86191770 - BAIRRO: JARDIM MORUMBI
CIDADE/UF: Cambé/PR

O custo total será de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), com base na lei federal 14.133/2021 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 25/2024.

Indianópolis/PR, 18/04/2024

Juliano Trevisan Cordeiro
PREFEITO MUNICIPAL



BNC
Banco Nacional de Crédito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
Processo Adm. Nº 01/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado para suprir as necessidades da administração municipal de Indianópolis/PR

Empresas vencedoras valor total: R\$ 15.130,00 (quinze e cinquenta e oito mil e trezentos e dois reais) BNM COMERCIO LTDA (4163253200033) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 15.130,00 (quinze e cinquenta e oito mil e trezentos e dois reais).

A autoridade municipal de Índia MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do presente licitação acima especificada.

INDIANÓPOLIS/PR, quinze dias, 18 de abril de 2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER
AUTORIZADA
AUTOMATIZANTE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
Processo Adm. Nº 01/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado para suprir as necessidades da administração municipal de Indianópolis/PR

Empresas vencedoras valor total: R\$ 15.130,00 (quinze e cinquenta e oito mil e trezentos e dois reais) BNM COMERCIO LTDA (4163253200033) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 15.130,00 (quinze e cinquenta e oito mil e trezentos e dois reais).

INDIANÓPOLIS/PR, quinze dias, 18 de abril de 2024

LEONARDO BOMER CORDEIRO
CONDOMINIO DE PROCESSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Teléfon: (0xx44) 3684.1206 / 3684.1210
CEP 87610-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: guaporemam@ui.com.br

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
PNAB - Política Nacional Aídr Blanc de Fomento à Cultura (Lei Nº 14.399/2022)

A Prefeitura do Município de Guaporema - Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, convoca o Conselho Municipal de Cultura e demais agentes culturais interessados, para reunião a ser realizada no dia 24/04/2024, às 14:00 horas, de forma presencial, na Secretaria de Educação e Cultura, para discussão sobre o PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos da PNAB - Política Nacional Aídr Blanc de Fomento à Cultura.

Registra-se que o Município, aprovou plano de ação, assinou termo de adesão e o recurso está em conta aberta especificamente para esta finalidade.

A convocação desta reunião contém o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022. "Parágrafo único. O princípio estabelecido no inciso V do caput deste artigo deve ser implementado por meio do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) à sociedade civil, preferencialmente, por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura".

Guaporema/PR, 17 de abril de 2024.

Gilberto Castiglioni
Prefeito de Guaporema

Tatiane Grazielle Caetano Campos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Vanessa Ferreira Machado
Diretora de Departamento de Cultura



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644.1114 e 3644.1100
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C.N.P.J. - 08.909.617/0001-43

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2023 - PMSMP
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ E A EMPRESA PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA - EPP.

O Município de São Manoel do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Paraná, n.º 50, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Senhor AGNALDO TREVISAN, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 4.052.783-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 708.476.229-91 residente e domiciliado a Rua Prof. João Pereira Pinto, Lote 32 A R 1, neste Município, a seguir denominada RESCISÃO, e

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.032.907/0001-36, com sede na Rua Souza Naves, nº 867, Jardim São Cristóvão, CEP: 87.702-220, telefone: (44) 3062-0772, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, neste ato representada pela senhora MARTA ALVES DE GÓES PAIVA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Rua Lourdes Martins Vieira, nº 331, Jardim das Oliveiras, CEP: 87.717-000, telefone: (44) 3062-0772, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG 26.316.738-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 299.302.838-86, depois por cliente denominada RESCISÃO, e

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023 - PMSMP, originada do certame na modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preço, que tem como objeto FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA) E DEMAIS MATERIAS RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO PARA OS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Rescisão Parcial Amigável tem por fundamento legal o Art. 7º, inciso II e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, contendo com a anulação das partes, analisada a conveniência para a administração pública, e contando com a devida autorização da autoridade superior deste Município.

Parágrafo único. Foi solicitado o pedido de desistência do lote 17 da Ata de Registro de Preço nº 089/2023 - PMSMP pela empresa PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA - EPP. Na solicitação, a empresa informa que a impossibilidade de cumprir as exigências estabelecidas é consequência de um equívoco na hora da cotação quando erroneamente, e assim tornando os valores inexequíveis. Em virtude de que o recebimento oportuno das itens é de extrema e fundamental importância à Secretaria de Administração, que necessita atender a demanda necessária de funcionários que utilizam os produtos constantemente, fica acordado entre as partes o cancelamento total do item 1 do lote 17 que compõem a Ata nº 089/2023 - PMSMP, do Pregão Eletrônico SPP nº 03/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO PARCIAL DA ATA REGISTRO DE PREÇO

Conclui-se o objeto do presente instrumento, a Rescisão parcial amigável, nesta data, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023 - PMSMP, firmado entre as partes em 19/09/2023.

CLAUSULA TERCEIRA - DISTRATO E SALDO RESCISÓRIO

As partes dão entre si quitação mútua relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências:

I - As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:

a) Dos vícios ocultos;



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644.1114 e 3644.1100
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C.N.P.J. - 08.909.617/0001-43

b) Da prestação de contas;
c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado na imprensa oficial nos termos do Parágrafo único do Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos da execução deste termo, é competente o foro de Cianorte, Estado do Paraná.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em (3) três vias de igual teor e forma, presente testemunhas que o subscrevem.

Pago Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
AGNALDO TREVISAN - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA - EPP
RONALDO RODRIGUES DE PAIVA - ADMINISTRADOR
CONTRATADA

1 - BEATRIZ GALLACIO OLIVEIRA
CPF: 107.202.909-02

2 - MATHEUS INACIO
CPF: 110.911.239-42

ORIGINAL ASSINADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1287 - CEP: 75.738.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 078 / 2024

SUMULA: Dispõe sobre o Aumento dos Professores Municipais de acordo com o que estabelece a Lei Municipal Nº 061/2009 de 24 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 31 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 061/2009 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL,

DECRETA

ART. 1º - FICAM ENQUADRADOS DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 31 DA LEI Nº 061 / 2009 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, EM SEUS ANEXOS VII, VIII E IX, ALTERADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 004/2022, DE ACORDO COM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REALIZADA PELAS COMISSÕES NOMEADAS PELOS PORTA-REIS MUNICIPAIS Nº 11/2024 e DA PORTARIA Nº 113/2024 COMO SEGUIR:

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL	SALÁRIO
861	AMELINDA LUCIANA NEGRISOLI SERTORI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	6	
825	ANA PAULA MARGUES DA SILVA SOUZA LUTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6	
803	ANA PAULA ZACHARIAS GARCOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	6	
878	ANALI BARBOTO BERNARDI MOURA	PEDAGOGO	4	
818	ANGELA MARIA SOARES ALBERICO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	6	
856	ANGELA MITKOWSKI GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6	
211	CATIA APARECIDA DOMINGOS PRECINOTTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	20	
823	CLAUDIA MENEGUEL SCOTTON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	6	
871	CLEONICE DE LOURDES COSSI PRECINOTTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	5	
898	DIANA ARAUJO MARTINS FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4	

Assinada Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 Cx Postal 81 - e-mail: dujapura.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1287 - CEP: 75.738.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

830	DALVA CAZER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6
334	DANIELE APARECIDA CALDERA LONARDINI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	14
817	DENIFER MENEZES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	6
804	DIVA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	6
636	EDMARA APARECIDA LUCAS GODOI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12
613	ELIANE APARECIDA SERENINI PERINA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	6
809	ERICA MANZOTTI TEHRÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13
338	FABIANA BARBOSA MAIORANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	9
831	FERNANDA RODRIGUES SALCADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6
330	GISELE APARECIDA DE MORAIS GAMBARTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	14
367	GISELE APARECIDA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	14
824	GIBLANE DE FÁTIMA MARTINS PELOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6
340	GRISIANE PEREIRA SOUZA SANCHES	PEDAGOGO	14
801	HELIANE FELICIDADE DO AMARAL SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	5
333	IRACEMA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	14
158	IVONE POLIZER PRIGNOTTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	23
159	IVONE TEIZENHIA MODZENSKI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	23
332	IVONE TEIZENHIA MODZENSKI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	14
805	IVONETE PEREIRA DE SOUZA MUSTASSI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6
843	LEILA CASBIA ZACHARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	6
858	LEILIE ADRIANA CAVALHEIRO PRIGNOTTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	6
828	LETICIA CAROLINE RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6

Assinada Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 Cx Postal 81 - e-mail: dujapura.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1287 - CEP: 75.738.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

829	LETICIA MENDONÇA FELIX TESCHI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6
835	LUCIANA ANDRÉGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	8
618	LUCIANA MICHELAN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	5
344	LUCIANE PERINA GAIPAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14
359	LUCIMARA DE FÁTIMA LUCIANO PASIAN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	13
615	LUCIVANE TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12
173	MARCELA NEVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	23
635	MARIA APARECIDA PAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11
331	MARIA APARECIDA SZOLIMOSKI SIMONI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	14
339	MARIEA FRAZZATO VAGETTI	PEDAGOGO	13
370	RENATA DE OLIVEIRA MARQUES FLORINDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	12
821	RENATA DE OLIVEIRA MARQUES FLORINDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	5
277	RICARDO FERNANDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15
870	ROSANIA KONDRATOWSKI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5
242	ROZMEIRE RONCOLATO SARDI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	19
899	ROZMEIRE RONCOLATO SARDI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	4
329	SANDRA CRISTINA CAVALHEIRO CORREIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	14
822	SANDRA REGINA PAZINATO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	6
601	SEILA SINTIA DE ROCCO PAPATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14
600	SILVANA MICHELAN DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	6
343	SILVANA REGINA PERES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	9
874	SIMONY APARECIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4

Assinada Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 Cx Postal 81 - e-mail: dujapura.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1287 - CEP: 75.738.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

602	SONIA APARECIDA MOTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	14
900	SUELY BRISCHIO FERNANDES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	4
802	TATIANE BORDIN PINACHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6
341	VILADRENE DE PAULA CAFFERRO MALDINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14
879	WANEISA CAMARGO PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
893	VÂNIA CRISTINE TEIXEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5
629	VERA LUCIA PRECINOTTO FAHES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	13
848	VIVIANE APARECIDA MARTINS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE ABRIL DE 2024.

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ EM 18 DE ABRIL DE 2024.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Assinada Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 Cx Postal 81 - e-mail: dujapura.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Japurá
Assinada Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000, Japurá/Paraná
Fone: (44) 3635-1287 - CEP: 75.738.349/0001-39 - E-mail: dujapura.pr.gov.br ou dujapura@gmail.com
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024
LICITAÇÃO Nº 10/2024 - PREGÃO Registro de Preços Nº 7/2024

OBJETO: ORÇAMENTO: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.738.349/0001-39

DETENTORA DA ATA: ANTEC JAPURÁ AUTO ELÉTRICA LTDA - CNPJ: 29.245.254/0001-53

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MECÂNICA ELÉTRICA E AO CONDICIONADO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MATERIAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE JAPURÁ-PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.379,21 (Cento e Noventa Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos).

ASSINADA BOLÍVAR Nº 363, CENTRO, CEP 87225-000 Cx Postal 81 - e-mail: dujapura.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Japurá
Assinada Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000, Japurá/Paraná
Fone: (44) 3635-1287 - CEP: 75.738.349/0001-39 - E-mail: dujapura.pr.gov.br ou dujapura@gmail.com
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COMPRESSOR TRS LG20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
2	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
3	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
4	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
5	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
6	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
7	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
8	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
9	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
10	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
11	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
12	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
13	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
14	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
15	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
16	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
17	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
18	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
19	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
20	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
21	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
22	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
23	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
24	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
25	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
26	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
27	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
28	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
29	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
30	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
31	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
32	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
33	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
34	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
35	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
36	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
37	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
38	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
39	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
40	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
41	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
42	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
43	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
44	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
45	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA	1	1.500,00	1.500,00
46	DETROIT VOLTAGE 20V	MARCA</			



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que será realizado em **07/05/2024 às 09h00min (horário de Brasília)**, abertura da sessão pública, referente ao edital **Pregão Eletrônico nº 01/2024 - PMSMP**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, QUE NÃO FAZEM PARTE DA LISTA DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de São Manoel do Paraná - Pr, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

R\$ 379.091,27 (trezentos e setenta e nove mil, noventa e um reais e dezessete centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <http://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br/> e no site <https://www.tpi.org.br>.

Pago Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de abril de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Pregoeira



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº 034/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AGNALDO TREVISAN, Prefeito do Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Presidencial nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gestão e fiscalização referentes aos Processos de LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada pelo Município.

Art. 2º Para Contratações Gerais, envolvendo todas as Secretarias, fica designado(a) como Gestor(a) de Contrato e Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço:

I – Gestor(a) de Contrato, Elisângela de Fátima Martins Darmin (Secretaria Municipal de Administração);

II – Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em contrato:

a) Karla Montarini Corsi (Secretaria Municipal de Administração)
b) Josiane Aguiar Ribeiro (Secretaria Municipal de Saúde)
c) Regina Clemencia de Souza Dinato (Secretaria Municipal de Assistência Social)
d) Jennifer Laís de Souza Rossini (Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer)
e) Jackeline Lacerda Negrini (Secretaria Municipal de Educação)
f) Elêine Camila Bife (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo)
g) Josué Berto (Secretaria Municipal de Agricultura)
h) Valter Santana (Secretaria Municipal de Viação e Urbanismo)

Art. 3º Para contratação de bens e serviços comuns, tendo como setor demandante a **Secretaria Municipal de Administração**, fica designado Gestor(a) de Contrato e Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço:

I – Gestor(a) de Contrato: Elisângela de Fátima Martins Darmin
II - Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço: Bárbara Vendrame Bomfim

Art. 4º Para contratação de bens e serviços comuns, tendo como setor demandante o **Gabinete**, fica designado Gestor(a) de Contrato e Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço:

I – Gestor(a) de Contrato: Mário Golia Júnior
II - Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço: Karla Montarini Corsi

Art. 5º Para contratação de bens e serviços comuns, tendo como setor demandante a **Secretaria Municipal de Saúde**, fica designado Gestor(a) de Contrato e Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço:

I – Gestor(a) de Contrato: Josiane Aguiar
II - Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço: Odete Bernardo da Silva

Art. 6º Para contratação de bens e serviços comuns, tendo como setor demandante a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, fica designado Gestor(a) de Contrato e Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço:

I – Gestor(a) de Contrato: Lucinéia de França
II - Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço: Regina Clemencia de Souza Dinato

Art. 7º Para contratação de bens e serviços comuns, tendo como setor demandante a **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer**, fica designado Gestor(a) de Contrato e Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço:

I – Gestor(a) de Contrato: Luiz Carlos Dinato
II - Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço: Jennifer Laís de Souza Rossini

Art. 8º Para contratação de bens e serviços comuns, tendo como setor demandante a **Secretaria Municipal de Educação**, fica designado Gestor(a) de Contrato e Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço:

I – Gestor(a) de Contrato: Egisele Aparecida Rocatelli
II - Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço: Jackeline Lacerda Negrini

Art. 9º Para contratação de bens e serviços comuns, tendo como setor demandante a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, fica designado Gestor(a) de Contrato e Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço:

I – Gestor(a) de Contrato: Vanessa Cristian Rodrigues Trevizan
II - Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço: Elêine Camila Bife

Art. 10 Para contratação de bens e serviços comuns, tendo como setor demandante a **Secretaria Municipal de Agricultura** fica designado Gestor(a) de Contrato e Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço:

I – Gestor(a) de Contrato: Devanil Jose Zupiroli
II - Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço: Josué Berto

Art. 11 Para contratação, tendo como setor demandante a **Secretaria Municipal de Viação e Urbanismo** fica designado Gestor(a) de Contrato e Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço:

I – Gestor(a) de Contrato: Maria Lúcia Constantino
II – Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço (Viação): Valter Santana
III – Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço (Rodoviário): Cleberson Gonçalves Brunhara
IV - Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço (Obras): Carlos Serrato de Oliveira Corsi
V – Fiscal Técnico: Eder Dias Casola

Art. 12 Para contratações de bens e serviços de **Tecnologia da Informação (T.I)**, tais como, internet, equipamentos de informática e sistemas, fica designado Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em contrato:

I – Gestor(a) de Contrato: Elisângela de Fátima Martins Darmin
II – Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço: Alessandro Pereira Lacerda

Art. 13 Para contratações de **Obras e Serviços de Engenharia** fica designado Gestor(a) de Contrato e Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço:

I – Gestor(a) de Contrato: Karla Montarini Corsi
II – Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço: Carlos Serrato de Oliveira Corsi
III - Fiscal Técnico: Eder Dias Casola

Art. 14 Para contratações de **Secretaria Municipal de Indústria e Comércio** fica designado Gestor(a) de Contrato e Fiscal de Contrato/Fiscal de Serviço:

I – Gestor(a) de Contrato: Viviane Martins dos Santos Rodrigues
II – Fiscal de Contrato: Gleice Kelly do Espírito santo

Art. 15 Os gestores e fiscais indicados nos artigos desta portaria representarão a devida Secretaria perante os contratos firmados e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, bem como o cumprimento das disposições contratuais.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica Revogado a Portaria nº 009/2024.

Pago Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em 18 de abril de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br – C N P J – 80.909.617/0001-63
site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

DECRETO Nº. 096/2024

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores públicos municipais de acordo com a Lei Municipal nº 011/2022.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido no Anexo I, o enquadramento dos servidores públicos municipais efetivos de acordo com o art. 37 da Lei Municipal 011/2022 e em conformidade com as regras estabelecidas nos §§ 1º a 15 do art. 25 da Lei Complementar Municipal 03/2022.

Art. 2º O servidor que julgar ter sido seu enquadramento feito em desacordo com a Lei Municipal nº 011/2022 poderá no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste Decreto, apresentar recurso ao Departamento de Recursos Humanos, através de requerimento devidamente fundamentado.

Parágrafo único. Após o prazo de recurso estabelecido no "caput", preclui o direito a alteração do enquadramento.

Art. 3º Caso o recurso seja protocolado após o fechamento da folha de pagamento as diferenças existentes (a maior ou a menor) serão reajustadas no pagamento seguinte.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data da sua publicação.

Pago Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de abril de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinado Original

MATRL	SERVIDOR	CARGO	TABELA	NIVEL HORIZ.	NIVEL VERT.
270	ADEMIR BEINARDELLI	VEICIA / 40	16	A	24
342	APARECIDO ORMELEZI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS / 40	21	B	24
237	ALESSANDRO PEREIRA LACERDA	INSTRUTOR DE INFORMATICA / 40	17	D	25
362	ANIA PAULA BONFIM	RECEPCIONISTA / 40	16	D	18
341	CELO ROBERTO FERREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS / 40	21	A	25
238	CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	MERENDEIRA / 40	16	B	23
280	CLEIDE GRECHE	ZELADOR / 40	16	A	23
273	CLEBERTO MARTINS RODRIGUES	OFICIAL ADMINISTRATIVO / 40	39	C	47
329	CLAUDIA TAMBOZZO	BIOQUIMICO / 20	31	D	35
375	CLAUDIA DOS SANTOS	ZELADOR / 40	16	C	18
256	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	ZELADOR / 40	16	B	24
339	CLEONICE LUCENA PEREIRA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS / 40	16	A	21
326	CLAUDETE DE LIMA ZUCCHI	SERVIÇOS GERAIS / 40	16	B	20
203	EDILEUSA APARECIDA DA SILVA	GARI / 40	16	B	26
89	ELISANGELA DE FATIMA MARTINS DARMIN	AUXILIAR DE CONTABILIDADE / 40	16	D	30
357	FRANCELAINE MICHELLE DE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA / 40	16	B	29
229	IVANETE LINDO DE FARIA	SERVIÇOS GERAIS / 40	16	A	23
355	JOELMA MARIA DA PAZ CORDEIRO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA / 40	16	B	19
222	JOSIANE AGUIAR RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE / 40	16	D	25
248	JAILTON FERREIRA BOMFIM	AGENTE ADMINISTRATIVO II / 40	31	B	39
338	JOAO DAMASIO NETO	SERVIÇOS GERAIS / 40	16	A	20
344	JEANE LETICIA TORMENA SORRI	PSICOLOGO / 20	31	E	35
358	JOSEFA NILDEIA DE SOUZA	ENFERMEIRO / 40	44	C	47
274	JOSUE BERTO	AGENTE ADMINISTRATIVO II / 40	31	B	38
347	KAREN GIOVANA FIORENZA DE SOUZA	PSICOLOGO / 20	31	E	35
210	LUIZ CARLOS DAMIN	VEICIA / 40	16	A	25
312	LILIAN SINGH DE SOUZA	ZELADOR / 40	16	B	23
324	LUCIANE CRISTINA FERREIRA	ATENDENTE CRECHE	16	D	19
267	MARIO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA / 40	16	A	24
324	MARIO GOLIA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO I 40	28	C	36
359	MARCIA APARECIDA VENDRAME BOMFIM	AGENTE ADMINISTRATIVO I 40	28	D	31
318	MARINALVA JOSEFINA RIFE DE OLIVEIRA	ZELADOR / 40	16	C	23
368	MEIRE PEREIRA LACERDA	ATENDENTE DE CRECHE / 40	16	D	19
331	NATALIA SOARES QUEMELO	ATENDENTE DE CRECHE / 40	16	D	20
199	ODETE BERNARDO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40	17	D	27
376	PAULA FERNANDA ROSA BOCATELLI	ZELADOR / 40	16	B	19
328	PAULA SANTANA MAMPIM LULIAN LEITE	PROCURADOR / 20	41	E	46
354	ROSMEIRE FERREIRA DA CRUZ BARBOSA	ZELADOR / 40	16	B	19
252	ROSANGELA DE FATIMA SARCEITA DE CARVALHO	MERENDEIRA / 40	16	A	24
100	REGINA CLEMENCIA DE SOUZA DINATO	ASSIST. ADMINISTRATIVO / 40	16	C	30
372	ROSIMARE APARECIDA COLOMBO CELESTINO	ASSIST. ADMINISTRATIVO / 40	16	D	19
345	RENATO DE VICENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO I 40	28	D	32
340	SERGIO FERREIRA PRIMO	OPERADOR DE MAQUINAS / 40	21	A	25
250	SILVANA DE JESUS DE OLIVEIRA CAMILO	GARI / 40	16	A	24
179	SILMARIA CONCEIÇÃO MARTINS RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO I 40	28	D	38
66	SUZLAINE BERALDO ZUPIROLI	AGENTE ADMINISTRATIVO I 40	28	D	38
314	VANESSA CRISTIAN RODRIGUES TREVIZAN	OFICIAL ADMINISTRATIVO / 40	39	D	46
292	VIVIANE MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE CONTABILIDADE / 40	16	D	23
98	VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO I 40	28	C	38
253	WILSON DE VICENTE	MOTORISTA / 40	16	B	24



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: saomanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: pessoal@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 097/2024

"Nomeia ROBERTO NEGRINI, para exercer Cargo de Provimento em Comissão".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

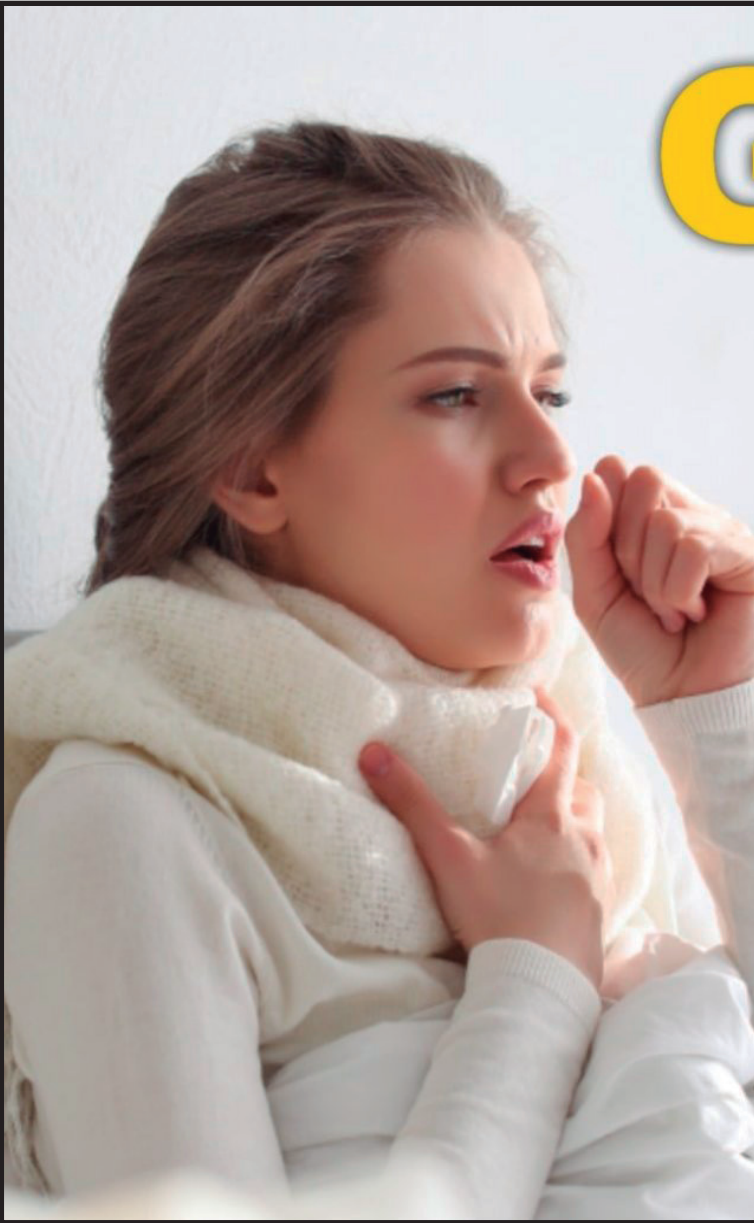
Art. 1º. Fica Nomeado, a partir de **22 de abril de 2024** **ROBERTO NEGRINI** portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 5.000.000-3 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Div. Lazer, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-3, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão III da referida Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 009/2021 de 18 de janeiro de 2021.

Pago Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, 18 de abril de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal

Assinatura Original



GRIPES

H3N2

PREVINA-SE

SINTOMAS

- Febre alta, acima de 38°C
- Dor no corpo
- Dor de garganta
- Dor de cabeça
- Espirros
- Tosse
- Coriza
- Calafrios
- Cansaço excessivo
- Náuseas e vômitos
- Diarréia, que é mais frequente em crianças